



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Projeto de Lei N° \_\_\_\_/2022.**

De 04 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público, unificação de lotes e afetação de área, e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a desafetação de uma área de terra, com área superficial de 1.920 m<sup>2</sup>, localizada entre o lote Chácara de nº. 30, matrícula 13.029, e o lote chácara nº. 31, matrícula 14.738, da Agrovila I, Setor I do Projeto Canarana I, do Serviço Registral da Comarca de Canarana/MT, para unificação dos lotes Chácaras de nº. 30 e nº. 31.

§ 1º. A área unificada dos lotes Chácaras nº. 30 e nº. 31 terá uma área total de 34.560m<sup>2</sup>.

§ 2º. A Rua situada entre o lote Chácara de nº. 30 e o Lote chácara de nº 31, com largura de seis metros, em razão da unificação fica extinta.

§ 3º. Acresce-se 3 metros na Rua com limite ao lote Chácara de nº. 29, e acresce-se 3 metros na Rua com limite ao lote Chácara de nº. 32.

**Art. 2º** Ficam afetadas, para todos os fins e efeitos, passando a Bens de Uso Comum - Rua, duas (02) áreas de terras, com área superficial de 960 m<sup>2</sup>, cada área, referentes aos 3 metros que foram acrescentados na Rua com limite ao lote Chácara de nº. 29 e na Rua com limite ao lote Chácara de nº. 32, da Agrovila I, Setor I do Projeto Canarana I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT em 04 de novembro de 2022.

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:8884484618  
7

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

Projeto de Lei n.º \_\_\_\_\_/2022

Senhor Presidente,  
Senhoras(es) e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo apresenta, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal que trata sobre a desafetação de bem imóvel público e unificação de área.

O projeto propõe a desafetação de uma área de terra, localizada entre o lote Chácara de n.º 30, matrícula 13.029, e o lote chácara n.º 31, matrícula 14.738, da Agrovila I, Setor I do Projeto Canarana I, para unificação dos lotes Chácaras de n.º 30 e n.º 31.

A desafetação, neste caso, visa a unificação de área dos lotes chácaras. A área unificada dos lotes Chácaras n.º 30 e n.º 31 terá uma área total de 34.560m<sup>2</sup>.

Com a unificação, a Rua situada entre o lote Chácara de n.º 30 e o Lote chácara de n.º 31, com largura de seis metros, em razão da unificação fica extinta.

Ademais, acresce-se 3 metros na Rua com limite ao lote Chácara de n.º 29, e acresce-se 3 metros Rua com limite ao lote Chácara de n.º 32.

Em razão das alterações, necessário tornar afetadas as duas (02) áreas de terras, com área superficial de 960 m<sup>2</sup> cada, referente aos 3 metros que foram acrescidos na Rua com limite ao lote Chácara de n.º 29, e na Rua com limite ao lote Chácara de n.º 32, ambas da Agrovila I, Setor I do Projeto Canarana I.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida que atende ao interesse público.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA Assinado de forma digital por  
DE FARIA:88844846187 FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**CANAPLAN - LTDA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**UNIFICAÇÃO DE ÁREA**

**INTERESSADO:** **VILSON BIGUELINE**  
**IMÓVEIS :** **Lote Chácara nº30, Lote Chácara nº31**  
**á ser UNIFICADO.**  
**ÁREA LOTE-30:** **17.280,00 m<sup>2</sup>. (dezesete mil duzentos e oitenta metros quadrados).**  
**ÁREA LOTE-31:** **17.280,00 m<sup>2</sup>. (dezesete mil duzentos e oitenta metros quadrados).**  
**ÁREA UNIFICADA:** **34.560,00 m<sup>2</sup>. (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta metros quadrados).**  
**LOCALIZAÇÃO :** **Agrovila-I, Setor-I, Projeto Canarana-I**  
**MUNICÍPIO :** **Canarana-MT.**

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**LOTE CHÁCARA nº30**, situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 17.280,00 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações:

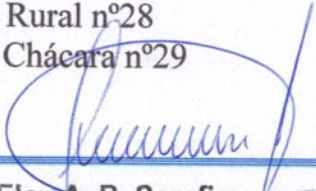
<b><u>ESTACÕES</u></b>	<b><u>RUMOS</u></b>	<b><u>DISTÂNCIAS</u></b>	<b><u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u></b>
1 - 2	87°27' SE	54,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº31
3 - 4	87°27' NE	54,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº29

**LOTE CHÁCARA nº31**, situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 17.280,00 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações:

<b><u>ESTACÕES</u></b>	<b><u>RUMOS</u></b>	<b><u>DISTÂNCIAS</u></b>	<b><u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u></b>
1 - 2	87°27' SE	54,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº32
3 - 4	87°27' NE	54,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº30

**UNIFICAÇÃO DO LOTES CHÁCARAS nº30 e Nº31**, situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área unificada de 34.560,00 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações:

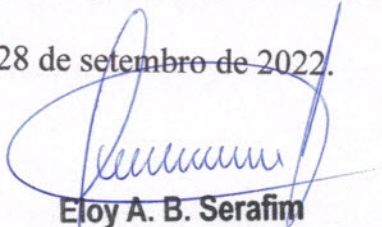
<b><u>ESTACÕES</u></b>	<b><u>RUMOS</u></b>	<b><u>DISTÂNCIAS</u></b>	<b><u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u></b>
1 - 2	87°27' SE	108,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº32
3 - 4	87°27' NE	108,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m	Rua e Lote Chácara nº29

  
**Eloy A. B. Serafim**

**OBSERVAÇÃO:** Rua à ser desafetada com perímetro totalizando a área de 1.920,00 m<sup>2</sup>, delimitado pela largura de 6,00 metros, e extensão 320,00 metros, situada entre o **LOTE CHÁCARA n°30 e LOTE CHÁCARA n°31** à serem UNIFICADOS, fica EXTINTA, acrescendo-se 3,00metros na Rua limite com o LOTE CHÁCARA n°32 e 3,00metros na Rua limite com o LOTE CHÁCARA n°29, conforme planta em anexo.

Fica assim concluído o presente memorial descritivo.

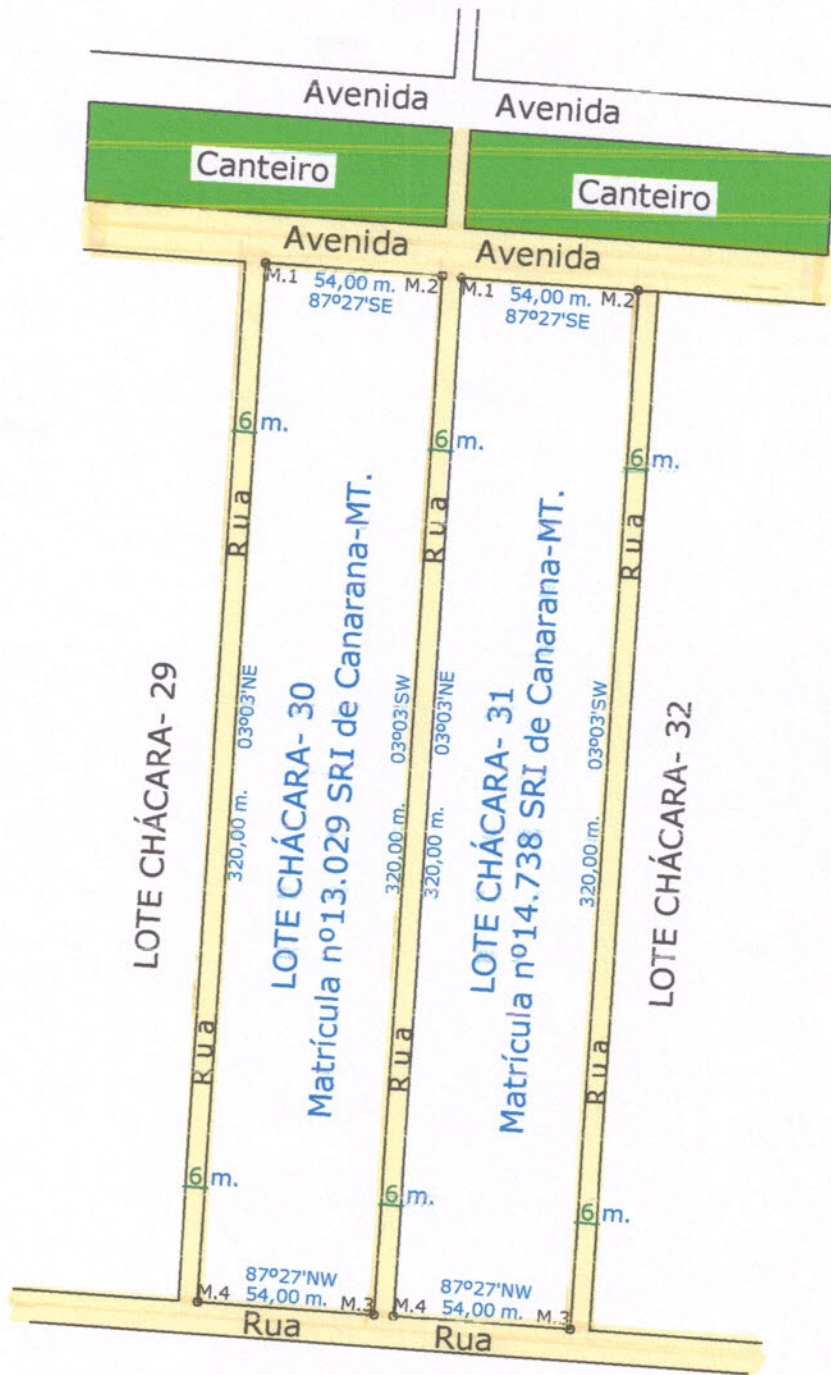
Canarana-MT, 28 de setembro de 2022.



**Eloy A. B. Serafim**

TECNOLOGIA DA CONST. CIVIL - ESTRADAS  
E TOPOGRAFIA REG. NAC. 220459952-2  
CÓDIGO CREDENCIAMENTO INCRA - A H T

N.m.



LOTE RURAL Nº 28

### PLANTA ORIGINAL CONFORME PROJETO

Proprietário: **VILSON BIGUELINI**

Área: **17.280,00 m².**

Localização: Lote Chácara nº30 e 31  
AGROVILA - I, SETOR-I, PROJ. CANARANA-I, CANARANA-MT.

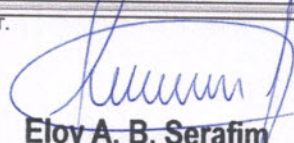
**Georreferenciamento de imóveis**  
**CANAPLAN-LTDA**

Avenida Rio Grande do Sul, nº 654, Canarana-MT  
Cep: 78.640-000 - Telefax: 66-3478-1661 e 3478-1708

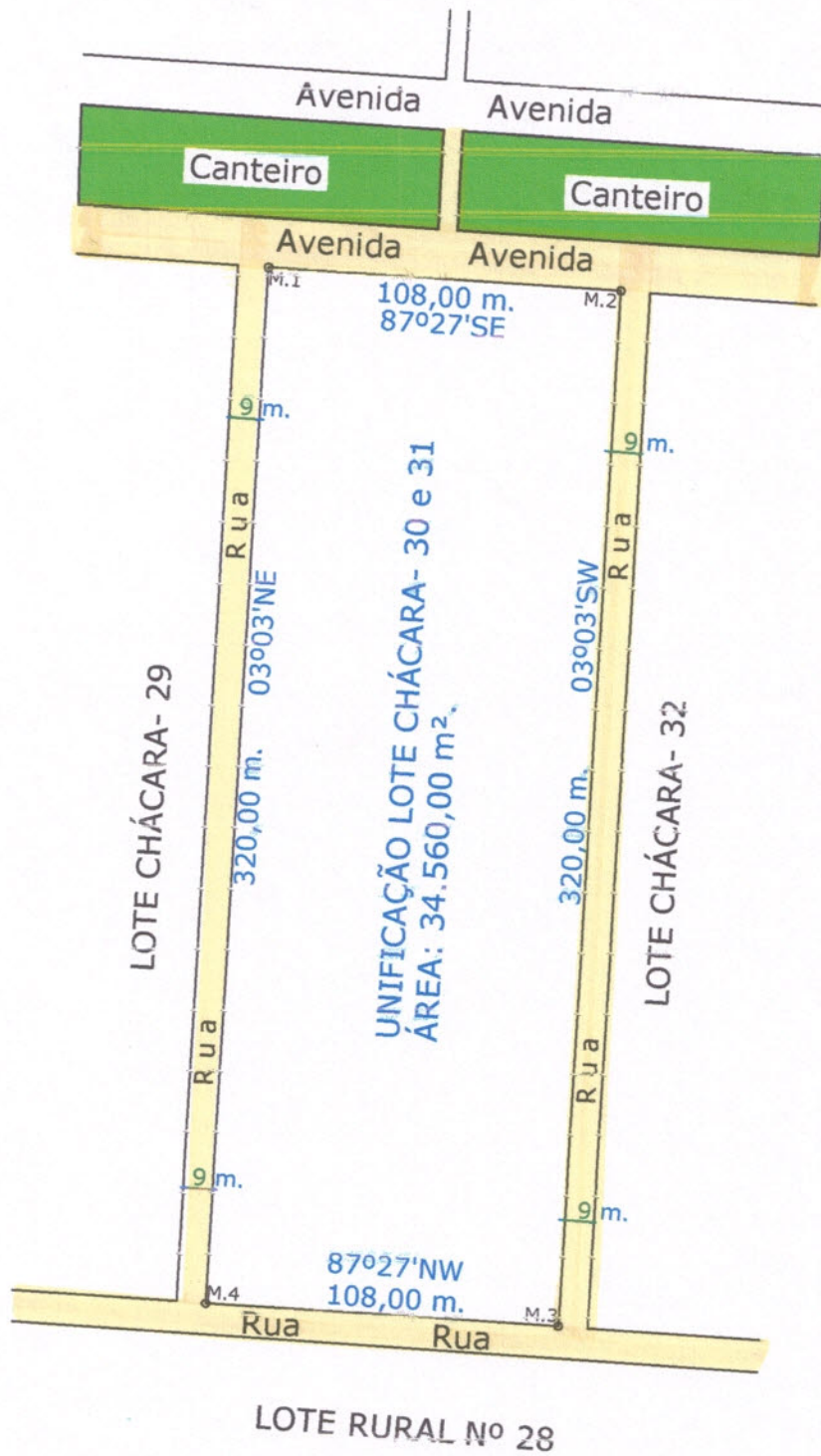
Escala  
IND.

Data  
29/08/2022

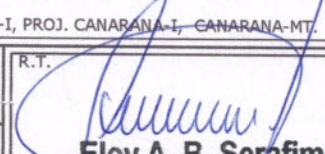
Desenho  
Eloy

R.T.  
  
**Eloy A. B. Serafim**  
TECNOLOGIA DA CONST. CIVIL - ESTRADAS  
E TOPOGRAFIA REG. NAC. 220459952-2  
CÓDIGO CREDENCIAMENTO INCRA - A H T

N.m.



### PLANTA ALTERANDO LARGURA DAS RUAS E UNIFICANDO AS ÁREAS

Proprietário: <b>VILSON BIGUELINI</b>	
Área: <b>34.560,00 m².</b>	Localização: Lote Chácara nº30 e 31 A UNIFICAR AGROVILA - I, SETOR-I, PROJ. CANARANA-I, CANARANA-MT.
<p><b>Georreferenciamento de imóveis</b> <b>CANAPLAN-LTDA</b></p> <p>Avenida Rio Grande do Sul, nº 654, Canarana-MT Cep: 78.640-000 - Telefax: 66-3478-1661 e 3478-1708</p>	Escala IND.
	Data 29/08/2022.
	Desenho Eloy
R.T.  <b>Eloy A. B. Serafim</b> TECNOLOGIA DA CONST. CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA REG. NAC. 220459952-2 CÓDIGO CREDENCIAMENTO INCRA - AHT	